PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022

Processo Licitatório nº 105/2022

ABERTURA:

Às 9:00 horas do dia 03 de maio de 2022, o Pregoeiro JOÃO INÁCIO BERNARDES e sua Equipe de Apoio formada pelos servidores JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA e FABIANA MARA MARQUES reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Guaxupé, com a finalidade de receber e analisar os envelopes com propostas comerciais e documentos de habilitação, do referido procedimento, visando à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Equipe de Apoio em Eventos, que serão promovidos pelas diversas Secretarias do Município de Guaxupé/MG, pelo período de 12 (doze) meses.

DA PUBLICIDADE:

A Prefeitura disponibilizou o Edital em seu site: www.guaxupe.mg.gov.br e também foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 3243 do dia 18-04-2022, Código Identificador: FBDB4578, com o objetivo de divulgação do presente certame e, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA		
378	02.06.01.08.122.0052.2056.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
765	02.08.02.13.392.0473.2135.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1134	02.11.01.06.182.1001.2428.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1168	02.11.02.26.782.0727.2432.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1184	02.11.03.04.122.0052.2437.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1200	02.11.03.06.181.1001.2435.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1224	02.11.04.26.782.0727.2555.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

EMPRESAS PARTICIPANTES:

BARROS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA representada pelo Sr. WILLIAN DE BARROS COSTA

SERCOP - CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA representada pelo Sr. JÚNIO CELSO PAULO DE SOUSA

EAS SEGURANÇA PRIVADA LTDA representada pelo Sr. ANDRÉ KOSSAR

FIEL SERVIÇOS DE TERCERIZAÇÃO VIGILÂNCIA E LIMPEZA EM GERAL LTDA representada pelo Sr. DANIEL ELIAS DA SILVA.

FASE DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E CADASTRAMENTO:

Dando início à sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação bem como os documentos de credenciamento dos representantes presentes.

Os envelopes foram rubricados e verificadas suas inviolabilidades pelo Pregoeiro, por sua equipe e pelos licitantes presentes, não sendo constatada nenhuma irregularidade quanto a este ato.

Dando sequência, os documentos de credenciamento dos representantes das licitantes presentes foram devidamente conferidos, não sendo apontada nenhuma irregularidade.

FASE DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Nesta fase, o Pregoeiro abriu os envelopes contendo as propostas de preços e realizou a classificação das licitantes, conforme determina a legislação e demonstrado no ***mapa de apuração das propostas,*** anexo. As propostas de preços foram submetidas ao crivo dos representantes das licitantes e nenhuma falha foi observada em relação às mesmas.

FASE DE LANCES:

Em continuidade abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com as licitantes classificadas conforme demonstra ***mapa de apuração de lances,*** anexo.

Pelo Pregoeiro, foi adjudicado o item do edital à licitante vencedora conforme demonstra o ***mapa de apuração resumido de vencedores*** e o ***relatório resumido da situação dos itens/lotes,*** anexos.

FASE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou o menor preço, a qual, após a apreciação dos documentos, mostrou-se em conformidade com as exigências do edital.

DOS RECURSOS:

As licitantes foram consultadas quanto à intenção de interpor recursos, e a licitante EAS SEGURANÇA PRIVADA LTDA respondeu que sim, alegando que pela sua interpretação a licitante vencedora mesmo estando participando com a filial, deveria apresentar o balanço patrimonial da matriz e a Certidão de Regularidade Estadual (item 7.4.5 do edital) foi apresentada incompleta. Serão concedidos o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr contados a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

DA CONCLUSÃO DA SESSÃO:

Desta forma, nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às **10:56** horas e lavrado o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Guaxupé/MG, 03 de maio de 2022.

JOÃO INÁCIO BERNARDES

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA

FABIANA MARA MARQUES

EMPRESAS:

SERCOP - CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA

EAS SEGURANÇA PRIVADA LTDA

FIEL SERVIÇOS DE TERCERIZAÇÃO VIGILÂNCIA E LIMPEZA EM GERAL LTDA

Município de Guaxupé

Estado de Minas Gerais

Mapa de Apuração Resumido dos Vencedores

Processo: 105/2022 **Pregão:** 34/2022 **Data:** 03/05/2022

Vencedor

Item	Descrição	Unid.	Qtda.	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Economia	Lances
13300-FIEL SERVIÇOS DE TERCERIZAÇÃO VIGILÂNCIA E LIMPEZA EM GERAL LTDA								
1	SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO DE EVENTOS. SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO DE EVENTOS E OUTROS. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Equipe de Apoio de Eventos para controle de acesso e apoio preventivo, a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio nos locais de realização de eventos organizados pelo município de Guaxupé através da Secretaria de Desenvolvimento Social e demais serviços de apoio preventivo para garantir a integridade do patrimônio público, realizados pelas demais Secretarias. Sendo que no mínimo 10% e no máximo 30% da equipe contratada por evento deverá ser composta por mulheres e o restante da equipe contratada composta por homens. Toda equipe deverá estar devidamente uniformizada com calça, camisa e sapatos no mesmo padrão, sendo vedado coletes, visando serem identificados com facilidade, portando crachás de identificação da empresa com foto e nome do profissional. Os integrantes da equipe deverão ter conduta ilibada e possuir grade curricular, mesmo realizada em EAD para atividade a ser desempenhada como controlador de acesso e aptidão para o serviço e comprovante de contrato de trabalho devidamente atualizado. A equipe de apoio deverá ser convenientemente instruída para os cuidados de relacionamento com o público. O uniforme da equipe deverá ser padrão para facilitar a identificação da equipe no meio do público durante os eventos. A equipe deverá passar por treinamentos para garantir a segurança do público durante os eventos, incluindo reconhecimento do local antes de cada atividade, identificação de casos para encaminhamento à Polícia Militar, Conselho Tutelar e outros. Este treinamento deverá ser oferecido pela própria empresa contratada e eventualmente a equipe poderá ser submetida a treinamentos oferecidos pela Prefeitura e demais órgãos e deverá ser apresentado junto ao município os responsáveis devidamente qualificados que efetuaram o treinamento, constando data/hora e carga horaria. A empresa vencedora deverá apresentar, no prazo de 5 dias antes de cada evento, para a Secretaria de Segurança e Defesa Social, a lista com os dados completos de toda equipe e atestado de antecedentes criminais emitido pela 5ª Delegacia Regional de Policia Civil de Guaxupé. A empresa também deverá apresentar, com no máximo 5 dias de antecedência do evento, para a Secretaria responsável pela contratação, o contrato de prestação de serviços ou carteira de trabalho que comprove o vínculo empregatício entre a empresa e cada pessoa da equipe que atuará no evento. A cada evento o responsável pela empresa vencedora deverá se apresentar com 30 minutos de antecedência juntamente com toda equipe e entregar a lista de presença assinada por todos para conferência de um servidor municipal designado para esta função. O período de atuação da equipe será de 8 (oito) horas/dia, em horários e dias a serem informados previamente pela Secretaria que efetuar a contratação, inclusive sábados, domingos e feriados. A demanda será de acordo com os eventos. O quantitativo estimado prevê os serviços para os eventos de grande, médio e pequeno porte pelo período de 12 meses, podendo variar para menos de acordo com a programação de cada evento ou atividade que o município necessitar, caso não seja realizado evento de grande porte o quantitativo a ser contratado poderá ser reduzido. Todos os encargos trabalhistas, sindicais, previdenciários e sociais e as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e água da equipe ficarão sob a responsabilidade da empresa vencedora.	SV	2250		158,000	355500,00	10,23	10

Total Geral do Vencedor: 355500,00

Total Geral da Licitação: 355500,00

JOAO INACIO BERNARDES
Pregoeiro

FABIANA MARA MARQUES
Membro/ Equipe de Apoio

JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA
Membro/ Equipe de Apoio